



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, **Professor José Fernando Fragalli**, que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias para dar continuidade ao processo de **autorização e implantação do Curso de Medicina no Campus da UDESC de Balneário Camboriú**.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- desde a criação do campus da UDESC em Balneário Camboriú, consta em seu planejamento institucional e previsão orçamentária a implantação do Curso de Medicina, cuja execução representa um importante avanço acadêmico e social para a região;

- a instalação do curso fortalecerá a presença da UDESC no litoral norte, ampliando o acesso à educação superior pública e gratuita e fomentando o desenvolvimento científico, tecnológico e humano, com impacto direto na formação de profissionais de saúde e na melhoria da assistência à população; e

- o projeto encontra-se em estágio avançado de estruturação, restando a adoção de medidas administrativas e de articulação institucional para viabilizar a conclusão do processo de autorização e implantação,

**requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor José Fernando Fragalli, a seguinte Indicação:**

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA**, que sugere a Vossa Magnificência a adoção das providências necessárias à continuidade e conclusão do processo de autorização e implantação do **Curso de Medicina no Campus da UDESC de Balneário Camboriú**, consolidando o compromisso da Universidade com a interiorização e o fortalecimento da educação superior pública de qualidade no Estado.

**Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,  
em 27/10/2025, às 16:44.

---